

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 02/10/2024

Hora: 11:36

Portaria nº 146/2024

SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE VILA NOVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 091/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 20/04/2023, à servidora **MIRIAN LUCIA OLIVEIRA BERGAMO**, matrícula 104-0, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7.443,46 composto das seguintes vantagens: R\$ 2.520,81 Promoção de Classe E - Lei Municipal nº 1406 de 2015, art. 9 a 16; R\$ 2.211,24 Vencimento Magistério - Lei Municipal nº 1406 de 2015, art. 33, § Único; R\$ 1.561,57 33 anuênios, correspondentes a 1% para cada ano - Lei Municipal nº 50 de 1993, art. 86 e 246; R\$ 1.149,84 Nível 3 - Lei Municipal nº 1406 de 2015, art. 19 a 24; a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VILA NOVA DO SUL, 02/10/2024.

SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE VILA NOVA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.